CODEVASF

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

BACIAS HIDROGRÁFICAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF

UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Nº DE MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	ÁREA (km²)
1ª	MINAS GERAIS	172	213.660,6
2ª	BAHIA	212	354.260,4
3ª	PERNAMBUCO	73	73.087,1
4ª	SERGIPE	75	21.926,9
5ª	ALAGOAS	102	27.843,3
6ª	BAHIA	205	210.462,2
7ª	PIAUÍ	224	251.616,8
8ª	MARANHÃO	217	329.642,2
9ª	GOIÁS	246	340.125,7
10ª	TOCANTINS	139	277.720,4
11ª	AMAPÁ	16	142.470,8
12ª	RIO GRANDE DO NORTE	167	52.809,6
13ª	PARAÍBA	223	56.467,2
14ª	CEARÁ	184	148.894,8
15ª	PERNAMBUCO	112	24.980,9
16ª	MINAS GERAIS	184	159.514,6
SEDE	DISTRITO FEDERAL	1	5.760,8
	MATO GROSSO	38	135.262,3
	PARÁ	98	314.642,6
TOTAL		2688	3.141.149,2

BACIAS HIDROGRÁFICAS	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA (km²)
ARAGUARI-AP	AP	36.781,4
ARAGUARI-MG	MG	22.015,0
GURUPI	MA, PA	34.860,7
ITAPECURU	MA	53.156,3
ITAPICURU	BA	36.100,4
JEQUIÁ OU IPOCA	AL	855,3
JEQUITINHONHA	BA, MG	69.479,4
MEARIM	MA	99.350,4
MUCURI	BA, MG	15.405,8
MUNDAÚ	AL, PE	4.075,7
MUNIM	MA	15.751,4
PARAGUAÇU	BA	54.474,1
PARAÍBA	AL, PE	3.642,4
PARDO	BA, MG	31.543,6
PARNAÍBA	CE, MA, PI	331.882,8
PERICUMÃ	MA	3.856,5
REAL	BA, SE	8.946,7
SÃO FRANCISCO	AL, BA, CE, DF, GO, MG, PE, SE	636.099,7
TOCANTINS	DF, GO, MA, MT, PA, TO	935.886,2
TURIAÇU	MA	14.014,1
UNA	AL, PE	6.773,0
VAZA-BARRIS	BA, SE	16.183,2
Total*		2.431.134,0

*Considerando somente as 22 bacias hidrograficas citadas nominalmente na Lei de atuação da Codevasf (14.053/2020).

LEGENDA

- SEDE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA
- CAPITAL FEDERAL
- CAPITAL ESTADUAL
- HIDROGRAFIA
- LIMITE ESTADUAL

BACIAS HIDROGRÁFICAS

ARAGUARI-AP; ARAGUARI-MG; BACIAS PARAÍBA; BACIAS RIO GRANDE DO NORTE; GURUPI; ITAPECURU; ITAPICURU; JEQUIÁ OU IPOCA; JEQUITINHONHA; MEARIM; MUCURI; MUNDAÚ; MUNIM; OUTRAS BACIAS ALAGOAS; OUTRAS BACIAS AMAPÁ; OUTRAS BACIAS BAHIA; OUTRAS BACIAS CEARÁ; OUTRAS BACIAS GOIÁS; OUTRAS BACIAS MARANHÃO; OUTRAS BACIAS PERNAMBUCO; OUTRAS BACIAS PIAUÍ; OUTRAS BACIAS SERGIPE; PARAGUAÇU; PARAÍBA; PARDO; PARNAÍBA; PERICUMÃ; REAL; SÃO FRANCISCO; TOCANTINS; TURIAÇU; UNA; VAZA-BARRIS; AREAS CIRCUNDADAS DA CODEVASF

SURINAME; GUIANA FRANCESA; AMAPÁ; PARÁ; MARANHÃO; PIAUÍ; CEARÁ; RIO GRANDE DO NORTE; PARAÍBA; PERNAMBUCO; ALAGOAS; SERGIPE; BAHIA; TOCANTINS; GOIÁS; DF; MATO GROSSO; MATO GROSSO DO SUL; MINAS GERAIS; ESPÍRITO SANTO; SÃO PAULO; RIO DE JANEIRO; PARANÁ

11ª SR (Macapá); Belém; 8ª SR (São Luís); 14ª SR (Fortaleza); 7ª SR (Teresina); 12ª SR (Natal); 13ª SR (João Pessoa); 15ª SR (Recife); 3ª SR (Petrolina); 6ª SR (Juazeiro); 5ª SR (Maceió); 4ª SR (Aracaju); Salvador; 10ª SR (Palmas); 2ª SR (Bom Jesus da Lapa); 9ª SR (Goiânia); DF; BRASÍLIA; 1ª SR (Montes Claros); 16ª SR (Belo Horizonte); Vitória; Rio de Janeiro; Campo Grande

OCEANO ATLÂNTICO

Fernando de Noronha; Arquipélago de Abrolhos

Solicitação:
AR/SE: GT-Probacias 715/2025

Elaboração:
Área de Governança e Sustentabilidade
Gerência de Administração Fundiária e Geotecnologia
Unidade de Gestão Geotecnológica - AG/GAF/UGG
E-mail: ag.gaf.ugg@codevasf.gov.br
Data: 10/11/2025

Fontes:
- Divisão Politico-Administrativa Codevasf/2023
- Lei Federal nº 14.053, de 8 de setembro de 2020
- Resolução nº 572/2023, Diretoria Executiva da Codevasf
- Divisão Estadual e Malha Municipal - IBGE/2018
- Divisão de Bacias Hidrográficas - ANA/2017
-Evolução da Divisão Territorial da Codevasf (1974 - 2020) - Codevasf/2020

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
(36,91% DO TERRITÓRIO BRASILEIRO)